



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ

Processo: 1340000-03.2019.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 059/2019

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em **11/07/2019**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, **resolveu**, por unanimidade de votos e com abstenção do(a) interessado(a), referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Vice-Presidente deferiu ao Desembargador Presidente desta Corte, **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, a concessão do saldo de 29 (vinte e nove) dias de férias, referente ao 1º período do exercício 2019, para usufruto no intervalo de 15.07.2019 a 12.08.2019, bem como alteração do 2º período de férias do exercício de 2019, para o interstício de 20.11.2019 a 19.12.2019, com posterior remessa ao Tribunal Pleno, órgão incumbido da decisão final sobre a matéria, de acordo com a LOMAN (Lei Complementar n.º 35/79), em seu artigo 66, e nos moldes do artigo 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa.

MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA
Secretário Geral Judiciário

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA (Lei 11.419/2006)
EM 23/07/2019 17:31:05 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: EC273FF134.F8FF19DE5B.5628B67D35.B5576BF31B